PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

# PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1/2024

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 79/2023.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023, passa a vigorar com seguinte redação.

*"Art. 3º. Os logradouros e/ou vias para implantação da "Rua da Brincadeira", serão escolhidas pelo Poder Executivo, respeitados os critérios de conveniência e oportunidade, ou indicados pelos próprios munícipes, que oficializarão à Administração municipal para implantação do programa nas vias públicas escolhidas pela comunidade."*

Art. 2º. Fica suprimido o parágrafo terceiro (§3º) do art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária de nº. 79/2023.

Art. 3º. Ficam renumerados, se for o caso, os dispositivos remanescentes do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023.

Art. 4º Esta emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 79/2023 na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vice-Presidente

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Membro